



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA Nº 308/2019.

De 16 de Maio de 2019.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **ROSALINA RODRIGUES VERDEIRO**, portadora do RG 29.140.929-5 e CPF/MF 282.303.958-96, Cargo de **MERENDEIRA**, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 27.05.2012 à 26.05.2017 gozando, a partir de 06.05.2019, com término em 20.05.2019, certidão número 031/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06.05.2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 16 de Maio de 2019.


- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS